



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1344

Órgão Oficial do Município

26 de Agosto

Câmara Municipal

17h30

Audiência Pública LOA 2027

Lei Orçamentária Anual

18h00

Palestra: Conectando empresas locais às oportunidades Públicas

Entenda o processo de
licitação de forma simples,
prática e acessível

Participe,
informe-se
e faça parte
das decisões
do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4403 de 18 de agosto de 2026**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.690.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO

22- 24.183.0506.2099.0000-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$15.000,00

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

51- 04.128.0004.2082.0000-GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$10.000,00

30- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$40.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

59- 15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$30.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

112 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$30.000,00

114 - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$50.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

166 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$30.000,00

167 - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$40.000,00

133 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$50.000,00

138 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$10.000,00

140 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$400.000,00

145 - 12.361.0220.2038.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----
-----R\$120.000,00

160 - 12.365.0220.2076.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$800.000,00

276 - 12.361.0220.2039.0000-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$100.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

178 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$365.000,00

181 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$285.000,00

201 - 10.304.0507.2053.0000-PLANO ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO SANITÁRIO

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$45.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

218 - 17.512.0500.2069.0000-SANEAMENTO BASICO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$90.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

232 - 15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$180.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

41- 04.126.0040.2007.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-80.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

132 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-500.000,00

142 - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-160.000,00

144-12.361.0220.2038.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-1.000.000,00

147-12.361.0220.2038.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.96.00- RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD-----R\$-10.000,00

151-12.361.0220.2039.0000 -MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-10.000,00

154-12.365.0008.2036.0000 -ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA D INFANTIL E

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-100.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

172-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-650.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

228-15.452.0015.2016.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-180.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio de Posse, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 11.088 de 24 de agosto de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública, a partir de 19/08/2026.

Keli Stefani Gonçalves da Cruz – Matrícula 5405

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Fábio Lupo – Matrícula 2809

Daniela Regina Pavanello Schiezeri – Matrícula 2365

Natalia Barbosa– Matrícula 6005

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.899 de 24 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.089 de 25 de agosto de 2026

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do Processo nº 3548005.4121.00011092/2026-91 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 3548005.4121.00011092/2026-91, relatando atos e fatos praticados por servidor, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 3548005.4121.00011092/2026-91.

Art. 2º - O processo administrativo será realizado e instruído pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 190, de 25 de agosto de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 181 da Secretaria de Desenvolvimento Social, de 20/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1334, Pag. 08, de 21/07/2026.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de

Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 181, de 20 de julho de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social, que nomeou MILTON ANDRADE SILVA JUNIOR, RG Nº 62.***.***-6, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, em virtude de não comparecimento no prazo de 30 dias após nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 191, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de SANDRA DE ARRUDA GUEDES DA SILVA BORGES para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA DE ARRUDA GUEDES DA SILVA BORGES, RG Nº 19.***.***-5, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026), em virtude de não comparecimento no prazo de 30 dias após nomeação de MILTON ANDRADE SILVA JUNIOR, portaria nº 190 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25

de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1245, de 24 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a funcionária SHEILA CARVALHO, RG nº 48.***.***-8, cargo efetivo de FAXINEIRA, por motivo de doença em pessoa da família a partir de 15/08/2026 pelo período de 06 (seis) meses. Protocolo nº 3548005.4121.00011345/2026-27.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1246, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1209 da Secretaria de Educação de 24/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1335, Pag. 10, de 24/07/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1209, de 24 de julho de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou LIDIANE INGRID GUIMARÃES DA SILVA, RG: 47.***.***-4, para o cargo efetivo de CUIDADOR, em virtude de não comparecimento no prazo de 30 dias, após a nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1247, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JULIANA DE CÁSSIA DE CARVALHO AZEVEDO, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA DE CÁSSIA DE CARVALHO AZEVEDO, RG nº 42.***.***-7, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento no prazo da candidata LIDIANE INGRID GUIMARÃES DA SILVA, portaria nº 1246 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1248, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1231 da Secretaria de

Educação de 13/08/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1341, Pag. 08, de 14/08/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1231, de 13 de agosto de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA, RG: 52.***.***-X, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA, em virtude de desistência formal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1249, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JOSÉ FRANCISCO TOSTA, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FRANCISCO TOSTA, RG nº 18.***.***-5, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- GEOGRAFIA (Concurso 04/2022), devido a desistência formal de DANILO DOS SANTOS DEPIERI DA ROCHA, portaria nº 1248 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 1250, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de
LUCIANA MODESTO, para o cargo
efetivo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA MODESTO, RG nº 32.***.***-9, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saneamento

**Portaria nº 163, de 24 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saneamento**

*Dispõe sobre concessão de
licença de funcionário por motivo
de doença em pessoa da família e
dá outras providências.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao funcionário EUDIMAR MARANGONI, RG nº 22.***.***-3, cargo efetivo de OPERADOR DE ETA/ETE, por motivo de doença em pessoa da família de 05/08/2026 até 03/09/2026 (30 Dias). Protocolo nº 3548005.4121.00011351/2026-84.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretário de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 164, de 24 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saneamento**

*Torna sem efeito a publicação da
Portaria nº 160 da Secretaria de
Saneamento de 24/07/2026,
publicada no Jornal Oficial do
Município Edição nº 1335, Pag. 03
de 24/07/2026.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 158, de 24 de julho de 2026, da Secretaria de Saneamento, que nomeou LETÍCIA RIBEIRO FERNANDES, RG: 52.***.***-0, para o cargo efetivo de QUÍMICO, devido ao não comparecimento no prazo de 30 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretário de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

**Portaria nº 165, de 24 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saneamento**

*Dispõe sobre nomeação de ALAN
BARBOSA DOS SANTOS, para o
cargo efetivo de QUÍMICO e dá
outras providências.*

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALAN BARBOSA DOS SANTOS, RG: 43.***.***-5, para o cargo efetivo de QUÍMICO (Concurso 05/2022), em virtude do não comparecimento de LETICIA RIBEIRO FERNANDES no prazo de 30 dias, portaria nº 164 de 24 de agosto de 2026. Nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de agosto de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretaria de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 402, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARCELO DE SOUZA LIMA, do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARCELO DE SOUZA LIMA, RG: 34.***.***-2, do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 403, de 25 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 391 de 21/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1334, Pag.09 de 24/07/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 391 de 21/07/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou MARIA HELENA BELOTTO, CPF: 28.***.***-9, para o cargo de FAXINEIRA, devido a não ter tomado posse no prazo de 30 dias, após nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 404, de 25 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 393 de 21/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1335, Pag.04 de 24/07/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 393 de 21/07/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou DIEGO FERREIRA MARQUES, RG: 45.***.***-8, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA, por não ter tomado posse no prazo de 30 dias após a nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25

de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 405, de 25 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

Torna sem efeito a publicação da Portaria da Secretaria de Saúde nº 395 de 21/07/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1335, Pag.05 de 24/07/2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nomeação nº 395 de 21/07/2026, da Secretaria de Saúde, que nomeou BEATRIZ DE SOUZA LISBOA, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA, por não ter comparecido no prazo de 30 dias após nomeação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 406, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de KAREN LARISSA MUNIZ, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAREN LARISSA MUNIZ, RG:

67.***.***-X, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4 - UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA. (Concurso nº 01/2022), devido a não tomada de posse no prazo de 30 dias de DIEGO FERREIRA MARQUES, portaria nº 404 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 407, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre nomeação de ERIKA DUANNE DE SOUSA MARTINS, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERIKA DUANNE DE SOUSA MARTINS, RG: 64.***.***-0, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA (Concurso nº 01/2022), devido ao não comparecimento de BEATRIZ DE SOUZA LISBOA no prazo de 30 dias, portaria nº 405 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 408, de 25 de agosto de 2026,
da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de
IVONEI JOSÉ DOS SANTOS
BARBOSA, para o cargo efetivo de
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá
outras providências.*

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IVONEI JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, CPF 057.***.***-06, para o cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (Concurso nº 01/2024), em virtude de pedido de exoneração de MARCELO DE SOUZA LIMA, portaria nº 402 de 25/08/2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

Os art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 10457

Matrícula(s): 02.0003.1525.00.00

Área(s): 308 m²

Proprietário: **MARIA DE FATIMA BUGLIANI**

Logradouro(s): Rua lasra Hemsse Moraes, nº. 508 - Centro

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação - Ata de RP nº 074/2025 - Pregão Eletrônico nº 111/2025 - Registro de preço para prestação de serviços de instalação, desinstalação e higienização de ares-condicionados para atender às secretarias municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, Processo SEI nº 3548005.4121.00009984/2026-22, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES**, da ARP Nº 074/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **MF. REFRIFERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.132.634/0001-07**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação - Contrato nº 055/2025 - Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de WebSites e conta de E-mails para a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, Proc. SEI nº 3548005.4121.00007563/2026-67, com fundamento no Art. 106, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, do Contrato nº 055/2025, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.306.139/0001-87**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Segunda Prorrogação - Termo de Contrato nº 080/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos IPTU 2025, ISSTx 2025 CMEL e Tributos digitais, de acordo com o Anexo I.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES**, iniciando-se em 17 de setembro de 2026, encerrando-se em 16 de setembro de 2027, do Termo de Contrato nº 080/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **SMARAPD INFORMATICA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de agosto de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 096/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **WEB KRIATIVA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 12.359.987/0001-14**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 28 de agosto de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 115/2025, Contrato N° 096/2025 - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e implantação do sistema PACS atendendo à Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 24 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 093/2026

NOS TERMOS DO ART. 125, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E TROCA DE MARCA Acréscimo de 01 (um) computador desktop workstation completo;

Troca do modelo do item "computador desktop workstation completo", modelo ofertado (WORKSTATION DELL PRECISION 3680), para o modelo (DELL PRO SLIM PLUS QBS1250).

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº 005/2025, Contrato nº 011/2025** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DESKTOPS PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 24 DE AGOSTO DE 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2026 - Processo Administrativo nº 1230/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para construção de muro para o fechamento do perímetro da base da guarda civil municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 056/2026.

Empresa: MICHAEL CESAR ALVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.888.507/0001-30.

Valor total dos contratos do fornecedor:					R\$ 187.286,09	
Lote: 1					Critério de Participação: Ampla participação	
Apelido do fornecedor no lote: Participante 2254322822						
Início da Etapa de lances em 8 de Julho de 2026 às 09:13:35						
Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DO PERÍMETRO DA BASE DA GCM	-	1 SRV(s)	R\$ 187.286,09	R\$ 187.286,09	
Valor total Contratado:					R\$ 187.286,09	

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 187.286,09 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **19 de agosto de 2026**, encerrando-se em **18 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 053/2026- Processo Administrativo nº 1480/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 049A/2026.

Empresa: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.670.739/0001-50.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ \$ 161.709,45 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049B/2026.

Empresa: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.486.195/0001-55.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.113,50 (Dois mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049C/2026.

Empresa: ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.868.43110001-44.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 64.347,24 (Sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049D/2026.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 13.331.317/0001-52.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 290.612,17 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e dezessete centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049E/2026.

Empresa: CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.362.519/0001-49.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 538.126,49 (Quinhentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049F/2026.

Empresa: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.143.678/0001-31.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 16.176,18 (Dezesseis mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049G/2026.

Empresa: JOAO HENRIQUE RAMALHO, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.389/0001-50.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 469.087,66 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049H/2026.

Empresa: J. L. COMERCIO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.896.598/0001-05.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.407,00 (Dez mil, quatrocentos e sete reais)**.

Ata de Registro de Preços nº 049I/2026.

Empresa: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.112.610/0001-42.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 21.505,58 (Vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049J/2026.

Empresa: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.944.404/0001-05.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.593,65 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049K/2026.

Empresa: N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais)**.

Ata de Registro de Preços nº 049L/2026.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.573.131/0001-93.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 117.860,74 (Cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)**.

Ata de Registro de Preços nº 049M/2026.

Empresa: RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 28.469,50 (Vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **19 de agosto de 2026**, encerrando-se em **18 de agosto de 2027**, podendo ser

prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 24 agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO DIAS MARCHIORI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 509/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 - 3ª Edição

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 28 de setembro de 2026 às 12:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.082.076/0001-74, BHDENTAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**

29.312.896/0001-26, CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.599.605/0001-72, DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52, DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06, KLM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.743.182/0001-68, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56 e ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.971.211/0001-22, no item abaixo e HOMOLOGO a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do Pregão Eletrônico Nº 066/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1785/2026, cujo objeto é a Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Encerramento

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Beatriz Bueno Santos

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/10/2025 a 26/09/2026. As partes concordam que, a partir da data 25/08/2026, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 25 de agosto de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JULIANA DE CÁSSIA CARVALHO AZEVEDO

LUCIANA MODESTO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público

nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ERIKA DUANNE DE SOUZA MARTINS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

KAREN LARISSA MUNIZ

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4: UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SANDRA DE ARRUDA GUEDES DA SILVA BORGES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
Secretária de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOSÉ FRANCISCO TOSTA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALAN BARBOSA DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **QUÍMICO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 25 de agosto de 2026.

Giovani Lucas Barbosa
Secretário de Saneamento

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DO CADPREV, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Valor do contrato: R\$ 7.117,08 (sete mil, cento e dezessete reais e oito centavos)

Vigência: 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027.

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Termo Aditivo: 21 de agosto de 2026.

Fundamentação: Art. 24, inciso II, e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio de Posse, 21 de agosto de 2026.

ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE